



**EDITAL COMPLEMENTAR 015 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 –
DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CARGO DE
ARQUITETO E URBANISTA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EMILIANOÓPOLIS, Estado de São Paulo, tendo em vista a suspensão do cargo de Arquiteto e Urbanista no âmbito do Concurso Público nº 001/2026, em cumprimento à decisão liminar proferida pela 2ª Vara Federal de Presidente Prudente nos autos da Ação Civil Pública nº 5001852-38.2026.4.03.6112, **TORNA PÚBLICO** o procedimento de devolução da taxa de inscrição aos candidatos inscritos para o referido cargo, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica assegurada a devolução do valor da taxa de inscrição aos candidatos inscritos no cargo de Arquiteto e Urbanista, cuja vaga foi suspensa, mediante requerimento do interessado na forma deste Edital.

Parágrafo único. Não fazem jus à devolução os candidatos que tenham obtido isenção da taxa de inscrição, por não ter havido recolhimento.

Art. 2º O requerimento de devolução deverá ser apresentado no período de **15 de junho de 2026 (segunda-feira) a 19 de junho de 2026 (sexta-feira)**, mediante o preenchimento integral do formulário constante do Anexo I deste Edital.

Art. 3º O formulário, devidamente preenchido e assinado, deverá ser enviado dentro do prazo previsto no art. 2º para o endereço eletrônico valedonoroeste@gmail.com, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- II – documento oficial de identificação com foto.

§ 1º Os dados bancários para crédito da devolução deverão ser informados no próprio formulário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a sua correção.

§ 2º Não serão aceitos requerimentos enviados fora do prazo, por meio diverso do previsto neste Edital ou com preenchimento incompleto.

Art. 4º A devolução do valor da taxa de inscrição será realizada no período de 22 de junho de 2026 (segunda-feira) a 26 de junho de 2026 (sexta-feira), mediante depósito ou transferência (PIX) em conta de titularidade do próprio candidato, indicada no formulário, não se admitindo crédito em conta de terceiros.



Município de
EMILIANÓPOLIS
"Terra abençoada por Deus"

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público, com o apoio da Valespe Concursos.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico www.valespe.com.br, veículo oficial de divulgação dos atos deste Concurso Público, nos termos dos itens 1.5 a 1.7 do Edital de Abertura.

Emilianópolis, 12 de junho de 2026.

Elton Munhoz de Souza
Prefeito Municipal



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – CARGO DE ARQUITETO E URBANISTA**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Número de inscrição: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DADOS PARA DEVOLUÇÃO

Valor pago (taxa de inscrição): R\$ _____

Banco: _____ Agência: _____

Conta: (☐) corrente (☐) poupança nº _____

Chave PIX: _____

A conta bancária ou a chave PIX informada deve ser de titularidade do próprio candidato, não se admitindo conta de terceiros.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que solicito a devolução do valor da taxa de inscrição recolhida para o cargo de Arquiteto e Urbanista do Concurso Público nº 001/2026, em razão da suspensão da respectiva vaga, e que são verídicas as informações acima prestadas, em especial os dados bancários, os quais são de minha titularidade, assumindo integral responsabilidade por sua exatidão.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato